



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral

**EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 07/2015
NÚCLEO CENTRAL DE ATENDIMENTO (NCA) E
NÚCLEO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a constante exposição positiva da Defensoria Pública nos meios de comunicação de massa, referente ao crescente aumento do número de atendimentos à população no Núcleo Central de Atendimento e Núcleo de Conciliação da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o gozo de férias e de férias ressaltadas dos(as) Defensores(as) Públicos(as) que atuam no Núcleo Central de Atendimento nos meses de junho e julho, o que provoca déficit na quantidade de atendimentos realizados;

CONSIDERANDO o aumento da demanda de atendimentos em razão do recesso dos Núcleos de Prática Jurídicas das faculdades conveniadas com a Defensoria Pública, no período de 18/05/2015 a 28/08/2015;

CONSIDERANDO o gozo de licença maternidade de Defensora Pública e o gozo de férias de Defensor Público, atuantes no Núcleo das Instituições de Ensino Superior, o que provoca déficit na quantidade de peticionamentos realizados, somados ao crítico aumento do volume de trabalho nesse período;

CONSIDERANDO a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

CONSIDERANDO o trabalho de excelência e cooperação existente na Defensoria Pública, seja entre seus membros, seja em relação ao sistema de justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atuação extraordinária promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar **06 (seis) vagas** para atendimento no Núcleo Central de Atendimento (NCA) e Núcleo das Instituições de Ensino Superior (IES), pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29 de junho a 28 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, conforme calendário descrito no Anexo I.

§ 1º - Serão preenchidas **05 (cinco) vagas** para atuação no Núcleo Central de Atendimento e **01 (uma) vaga** para atuação específica no Núcleo das Instituições de Ensino Superior (IES).

§ 2º - Cada Defensor Público selecionado participará **01 (uma) vez** por semana na Força-Tarefa em tela, de acordo com cronograma descrito no Anexo I, estabelecido pelas Coordenadorias das Defensorias da Capital e do Interior - CDC/CDI.

§ 3º - Os Defensores Públicos selecionados atuarão no atendimento aos assistidos do Núcleo Central de



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensora Pública-Geral

Atendimento, bem como no peticionamento do Núcleo das Instituições de Ensino Superior (IES).

Art. 2º A escolha dos participantes será feita obedecendo o critério **antiguidade**.

§ 1º Poderão concorrer nessa atuação extraordinária os Defensores Públicos em efetivo exercício, tendo prioridade aqueles que não tenham participado de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral em comarca diversa de sua designação ordinária nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º Não poderão participar da presente Força-Tarefa os Defensores Públicos que, até a data da publicação deste Edital, estejam participando de outras atividades extraordinárias da Defensoria Pública Geral, salvo aqueles cuja atuação extraordinária ocorra na mesma comarca de seu órgão de atuação.

§ 3º São consideradas atividades extraordinárias a atuação/auxílio, estabelecida por portaria específica, em órgão defensorial diverso da designação ordinária de cada Defensor Público interessado.

§ 4º Os demais Defensores Públicos inscritos formarão lista de suplentes, que deverão ser designados, se necessário, com a observância dos critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada no D.O.E. de 02/05/97, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, **com prejuízo** das funções ordinárias dos Defensores Públicos no dia em que estiverem designados para atuar na presente Força-Tarefa.

Art. 4º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail cdi@defensoria.ce.gov.br, até o dia **22 (vinte e dois) de junho de 2015**.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do site da DPGE, no dia **23 (vinte e três) de junho de 2015**.

Art. 6º **Caberá às Coordenadorias das Defensorias da Capital e do Interior a solicitação de diária e ajuda de custo** para os Defensores Públicos participantes, quando for o caso.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do Estado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de junho de 2015.


Andréa Maria Alves Coelho
Defensora Pública-Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinese do Defensor Público-Geral

**ANEXO I
EDITAL FORÇA-TAREFA Nº 07/2015**

NÚCLEO CENTRAL DE ATENDIMENTO (NCA)

Defensor 1 (Segunda-feira)	Defensor 2 (Terça-feira)	Defensor 3 (Quarta-feira)	Defensor 4 (Quinta-feira)	Defensor 5 (Sexta-feira)
Dia 29/06/15	Dia 30/06/15	Dia 01/07/15	Dia 02/07/15	Dia 03/07/15
Dia 06/07/15	Dia 07/07/15	Dia 08/07/15	Dia 09/07/15	Dia 10/07/15
Dia 13/07/15	Dia 14/07/15	Dia 15/07/15	Dia 16/07/15	Dia 17/07/15
Dia 20/07/15	Dia 21/07/15	Dia 22/07/15	Dia 23/07/15	Dia 24/07/15
Dia 27/07/15	Dia 28/07/15	Dia 29/07/15	Dia 30/07/15	Dia 31/07/15
Dia 03/08/15	Dia 04/08/15	Dia 05/08/15	Dia 06/08/15	Dia 07/08/15
Dia 10/08/15	Dia 11/08/15	Dia 12/08/15	Dia 13/08/15	Dia 14/08/15
Dia 17/08/15	Dia 18/08/15	Dia 19/08/15	Dia 20/08/15	Dia 21/08/15
Dia 24/08/15	Dia 25/08/15	Dia 26/08/15	Dia 27/08/15	Dia 28/08/15

NÚCLEO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Defensor 6 (Sexta-feira)
Dia 03/07/15
Dia 10/07/15
Dia 17/07/15
Dia 24/07/15
Dia 31/07/15
Dia 07/08/15
Dia 14/08/15
Dia 21/08/15
Dia 28/08/15